681

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL N° .9/2015-032702.

Objeto: visa **Contratação de empresa especializada para fornecimento de merenda escolar**

De acordo com análise desta assessoria jurídica até a presente data, todas as etapas do processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2015-032702,** foram cumpridas criteriosamente de acordo com a **Lei nº 8.666/93.** Assim pelo que aflora dos termos da ata de julgamento, o certame Licitatório decorreu com regularidade e legitimidade nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Tendo a Comissão Permanente de Licitação considerado vencedoras do certame as empresas:, **GIOVANELLI COMERCIO LTDA. EPP com o valor de R$ 494.304,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e quatro reais), DANIS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. EPP com o valor de R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), A S NAGASE & CIA. LTDA. EPP com o valor de R$ 321.100,00 (trezentos e vinte e hum mil e cem reais), J N DO CARMO com o valor de R$ 248.564,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais) e a empresa ESTRELA FORNECIMENTO EIRELE ME com o valor de R$ 227.612,50 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).** Desta forma e, considerando que o licitante desistiu do ato recursal, considerando ainda que o certame foi realizado dentro dos princípios básicos da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **Adjudicação do Procedimento** e pela **Homologação do Processo Licitatório** em tela a **vencedora**, retornando a Comissão para as devidas providências.

É o Parecer.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, Pará,
Sala da Assessoria Jurídica, em 27 de abril de 2015.

Ass.

Antonio Mota de O. Júnior
ADVOGADO
OAB/PA:20814

AV. DEP. JOSE RODRUGUES VIANA, 785 CEP 68840-000Fone: (91) 3758-1311
Cachoeira do Arari – Marajó – Pa